



DECRETO Nº 03270/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 35.850,52 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166	SAUDE	102	1.235,97
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	188	BLATB	148	199,75
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	710	SERSAU	112	340,00
02.08.01.10.302.1024.2.820 - REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERGENCIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	FES	155	29.573,94
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	464		100	233,36
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	496	AS.SOC	100	3.556,74
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	627		100	710,76
TOTAL DE CRÉDITOS				35.850,52

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	169	SAUDE	102	235,97
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	190	BLATB	148	199,75
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212	SAUDE	102	1.000,00
02.09.02.12.365.0002.1.680 - CONSTRUCAO/AMP./REFORMA CRECHES - REC FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	272	FEB.40	119	29.913,94
02.10.02.20.122.0000.0.032 - SUBVENCAO ENTID AGRICULTURA/PECUARIA APOIO MUNICIP				
335043 - Subvencoes Sociais	405		100	944,12
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03270, de 20 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	497	AS.SOC	100	556,74
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	498	AS.SOC	100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				35.850,52
TOTAL DE RECURSOS				35.850,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 20 de dezembro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL